PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

PROCESSO Nº 170 / 2025

DATA: 09/01/2025 - :12:53:20

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: SEMUSA - SECRETARIA

CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:** -

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: PROCESSO PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

SEMUSA - SECRETARIA , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

PROCESSO PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
17/02/2025 12:09:24	97158330206	Remanejamento dotação para folha MAC e Atenção Básica.pdf	
17/02/2025 12:09:44	97158330206	QDD - PROJETO ATIVIDADE 2077 - 2025.pdf	
20/02/2025 10:08:02	69747199220	Manifestação 026 ANULAÇÃO SEMUSA 15.654.376,53 REMANEJ FOLHA PAB-MAC. pdf	
26/02/2025 09:44:55	69867615204	038 M 043 - Especial por Anulação R$15.654.376,53 - REMANEJAMENTO ADEQUAÇÃO SEMUSA - PROC. 170-2025. pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

SEMUSA - SECRETARIA
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO nº 49/2025

Rolim de Moura, 30 de janeiro de 2025.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para Análise Documental: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para Execução: SETOR DE ORÇAMENTO

_____Recebido em _____/_____/_____.

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar alteração orçamentária destinado **a suplementação da seguinte dotação orçamentaria:**

SUPLEMENTAR:

Projeto Atividade: 2. 090 – Manutenção da rede Básica de Saúde – FONTE - 15000200

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL - R$ 2.662.820,66

Projeto Atividade: 2. 101 – Manutenção e Melhoramento Hospitalar, Policlínica, Clinica da Mulher e Laboratório – FONTE 15000200

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL - R$ 12.991.555,87

ANULAR:

Projeto Atividade: 2. 077 – Manutenção das atividades da SEMUSA – FONTE 15000200

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL - R$ 15.654.376,53

Assinatura eletrônica - Identificador: f6f5854a-158f-4204-b066-7ce1ab722fd1 - Página 1 / 3
Processo Agrupado - Página 3 / 11 - Gerado em 26/02/2025

Valor Total R$ 15.654.376,53

Justificativa: Ao elaborar o orçamento da despesa com pessoal do elemento 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas, Fonte 15000200, ficou orçado em sua totalidade dentro do Projeto Atividade 2.077 – Sub Função 122 – Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA, não havendo valor orçado para este tipo de despesas nos projetos atividades 2.090 – Manutenção da Rede Básica de Saúde e 2.101 – Manutenção e Melhoramento Hospitalar. Ocorre que é necessário empenhar as despesas referente a Atenção Básica dentro do referido projeto atividade 2.090, com a Fonte 15000200 e a Média e Alta Complexidade dentro do projeto atividade 2.101, para que assim possamos demonstrar corretamente a aplicação dos recurso próprio na fonte 15000200, dentro da sub função 301 – Atenção Básica e sub função 302 – Média e Alta Complexidade e com isso enviar corretamente ao Ministério da Saúde, através da alimentação do sistema SIOPS e DIGSUS, a aplicação dos recursos próprio dentro das Sub função informada a cima.

ROLIM DE MOURA

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6.513/2025

Assinatura eletrônica - Identificador: f6f5854a-158f-4204-b066-7ce1ab722fd1 - Página 2 / 3
Processo Agrupado - Página 4 / 11 - Gerado em 26/02/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f6f5854a-158f-4204-b066-7ce1ab722fd1

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a janeiro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA														
05.011.10.122.0013.2.077. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUSA/FMS														
O 1	3.1.90.11.00.00	15000200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.800.554,30	25.800.554,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.800.554,30	0,00	**25.800.554,30**
			Total Projeto Atividade	**25.800.554,30**	**25.800.554,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.800.554,30**	**0,00**	**25.800.554,30**
			Total Entidade	**25.800.554,30**	**25.800.554,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.800.554,30**	**0,00**	**25.800.554,30**
			Total Geral	**25.800.554,30**	**25.800.554,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.800.554,30**	**0,00**	**25.800.554,30**

MANIFESTAÇÃO
Nº 026/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 18/02/2025 através do Memorando n° 49/SEMUSA/25, Processo eletrônico nº 170/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Anulação de Dotação no valor de R$ 15.654.376,53, para custear despesas com folha conforme justificado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de adequações consideradas necessárias para o bom andamento da Secretaria. Juntado também o QDD.

Rolim de Moura/RO, 20 de Fevereiro de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Assinatura eletrônica - Identificador: 2dda1cd8-bd00-44b1-a53e-d0f52adbf7a8 - Página 1 / 2
Processo Agrupado - Página 7 / 11 - Gerado em 26/02/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 43/2025

Rolim de Moura/RO, 25 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$15.654.376,53 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme justificativa no Memorando nº 49/SEMUSA/2025, onde justifica a devida alteração do referido Projeto. Segue anexo demonstrativo da despesa simplificada e manifestação que compõe o Processo Administrativo nº 170/2025.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 38/2025

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$15.654.376,53".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$15.654.376,53 (QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS),** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.301.0016.2090 – Manutenção da Rede Básica de Saúde
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R$2.662.820,66
Sub. Total.....R$2.662.820,66

05.011.10.302.0017.2101 – Manutenção e Melhoramento Hospitalar, Policlínica, Clinica da Mulher e Laboratório
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R$12.991.555,87
Sub. Total.....R$12.991.555,87
Total.....R$15.654.376,53

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.122.0013.2077 – Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA/FMS
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R$15.654.376,53
Total.....R$15.654.376,53

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 25 de fevereiro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=972b9450-1edd-4440-8c32-ff85905eb59f

